



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 27 de abril de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com recurso o excesso de arrecadação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o recurso recebido através de Emenda Proposta 09032022-021399, Convênio 09032022-021399, Tendo como Fonte de Recurso OGU -Emendas Parlamentares, que servirá para movimentação do recurso recebido em Equipamentos e Material Permanente.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo

Atenciosamente,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4235 /2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 70.000,00 COM RECURSO O EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E AÇÃO SOLIDÁRIA.....R\$ 70.000,00

U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.....R\$ 70.000,00

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0023 – Assistência Social Comunitária

Projeto 1.045 – Transferências Especiais – nº 202241210001 – Proposta 09032022-021399.....R\$ 70.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 70.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,


VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Mem. n.º 074/2023 – SMASTAS.

Butiá, 20 de abril de 2023.

Assunto: Solicitação de crédito especial.

Prezado Senhor:

Solicito abertura de crédito especial, abertura de banco e receita e sendo recursos oriundos de recursos de emenda parlamentar: **Objeto do Convênio** – Transferências Especiais – Nereu Crispim nº 202241210001, **Órgão Concedente:** Ministério da Economia, **Proposta:** 09032022-021399, **Convênio:** 09032022-021399, **Fonte Recurso:** OGU – EMENDAS PARLAMENTARES, **Valor Liberado:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), **Beneficiário** 88.117.718/0001-03 Prefeitura Municipal de Butiá, depositado em conta: 00672009-4, agência 1762, banco 104 - caixa econômica federal, conforme está descrito abaixo:

RECURSO	VALOR	CRÉDITO
Emenda Parlamentar – Assistência Social	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE


Tanira Marques
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Ação Solidária.

1.065

GERENCIADOR
CAIXA

Extrato por período

Via internet

Cliente

BUTIA GABINETE PREFEITOEmitido em
27/04/2023 - 03:37:57

Agência: 1762 / Produto: 006 / Conta: 00672009-4

Lançamentos de 31/07/2022 à 01/07/2022

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
04/07/2022	04/07/2022	100000	CRED TED	70000.00	70000.00

Objeto do convênio

Transferências Especiais - Nereu Crispim

Transferências Especiais - Nereu Crispim					
Órgão Concedente Ministério da Economia	Proposta 09032022- 021399	Convênio 09032022- 021399	Processo / CR		Fonte Recurso OGU-EMENDAS PARLAMENTARES
Fase Em Execução	Valor Global 70.000,00	Valor Liberado 70.000,00	% Execução 0,00	Fim Vigência	Parlamentar Nereu Crispim
Situação: De acordo com o GMC a emenda será aplicada na Assistência Social.					

especial.s.transfergov.sistema.gov.br/transferecia-especial/plano-acao/edicao/21999/dados-basicos

Prefeitura Municipa... Assessoria de Docu... Portal da Sociedade...

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Documento
Habil
Ordem de
Pagamento

Dados Básicos **Dados Orçamentários** **Relatório Gestão**

Código do Plano de Ação Ano Modalidade de Transferência Programa

09032022-021399 2022 Especial 09032022

Beneficiário UF

88117718000103 - MUNICIPIO DE BUTIA RS

Banco Agência Conta

104 - Caixa Econômica Federal 1762-0 5672000-4

Emenda Parlamentar Valor de Custeio Valor de Investimento

202241210001-NEREU CRISPIM R\$ 0,00 R\$ 70.000,00

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Voltar

11:55
20/04/2023

2990
24/9510
1.710
3200